

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela Demanda:

ADRIANA MAURA MASET TOBAL

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de atendimento aos usuários que realizam tratamento de saúde e seus respectivos acompanhantes no município de Três Lagoas, para onde são encaminhados para atendimentos ambulatoriais por meio do setor de Regulação Municipal ou de urgência/emergência pelo Hospital Municipal.

Atualmente, existe contratação formalizada por meio de dispensa de licitação, a qual teve como objetivo suprir de forma imediata a necessidade de hospedagem dos pacientes encaminhados àquela localidade. Contudo, referido instrumento possui vigência por curto período, sendo insuficiente para atender à demanda crescente e contínua que se projeta para os próximos meses, tornando imprescindível a realização de novo processo licitatório que assegure a continuidade do serviço por prazo mais prolongado e com maior estabilidade contratual.

Ressalta-se que, até momento anterior à contratação, o município não dispunha de serviço formal de hospedagem contratado em Três Lagoas, o que gerava insegurança logística para os pacientes e seus acompanhantes. Considerando que muitos usuários se encontram com a saúde fragilizada, necessitam de pernoite para realização de consultas, exames ou procedimentos em dias subsequentes, ou ainda passam por tratamentos que exigem permanência prolongada, a contratação regular de serviço de hospedagem mostra-se essencial para garantir atendimento adequado, digno e contínuo.

Com o advento do atual Plano Diretor de Regionalização da Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, houve redivisão das Macrorregiões de Saúde, passando o município de Chapadão do Sul a integrar a Macrorregião Costa Leste, cuja referência assistencial é o município de Três Lagoas.

Dessa forma, gradativamente, os atendimentos que antes eram majoritariamente realizados em Campo Grande — onde o município dispõe de Casa de Apoio estruturada — tenderão a ser redirecionados para Três Lagoas conforme a evolução da estruturação deste serviço para atender a região, ocasionando aumento significativo do fluxo de pacientes naquela localidade.

A contratação emergencial atualmente vigente cumpre papel temporário e paliativo, mas não supre a necessidade de planejamento administrativo de médio prazo. A realização de processo licitatório permitirá:

- * Garantir continuidade do serviço sem interrupções;
- * Assegurar maior previsibilidade orçamentária;
- * Estabelecer critérios técnicos mínimos de qualidade e segurança;
- * Obter proposta mais vantajosa à Administração;
- * Conferir maior segurança jurídica à contratação;
- * Possibilitar acompanhamento e fiscalização adequados.

Nesse contexto, a nova contratação pretende contemplar a hospedagem de pacientes e acompanhantes pelo prazo estimado de 12 (doze) meses. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de instauração de novo processo licitatório para locação de quartos destinados à hospedagem de pacientes em tratamento médico em Três Lagoas, assegurando continuidade, eficiência administrativa, economicidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, tendo em vista seu caráter de serviço continuado.

3 – Previsão de início (da entrega ou execução).

Junho/2026, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela fiscalização do contrato.

Fiscal: **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal** – matrícula: 2302 – Cargo: Coordenadora /Enfermeira da Regulação

Fiscal Substituta: **Pamela Couto da Silva** – matrícula: 2865 – Cargo: Gestor de Ações Institucionais - Assistente Social

5 – Responsáveis pela gestão do contrato.

Gestora Titular: **Edilaine Lemes Dantas** – matrícula: 1368 – Cargo: Encarregado de Equipe Compras e Contratos – Secretaria de Saude

Gestora Substituta: **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – matrícula: 4784 – Cargo: Técnica de Ativ. Organizacionais II

6 - Equipe de Planejamento:

Karla Viviane P. Da Silva – matrícula 2224 – Cargo: Secretária Adjunta de Saúde

Paula Costa Cunha – matrícula 5545 – Cargo: Nutricionista

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária Municipal de Saude

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 05 de Maio de 2026.

Patricia Gomes Porto

Técnica de Ativ. Organizacionais II

Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A3-8A58-A287-D422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA GOMES PORTO (CPF 028.XXX.XXX-08) em 05/05/2026 10:29:55 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 05/05/2026 10:34:15 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAIARA AMARAL DA COSTA KÜHLKAMP (CPF 030.XXX.XXX-07) em 05/05/2026 12:51:04 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 05/05/2026 12:54:23 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULA COSTA CUNHA (CPF 013.XXX.XXX-69) em 05/05/2026 13:10:50 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDILAINE LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 13:13:54 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RAQUEL MARTINS ANDRADE AZZOLINI LEAL (CPF 012.XXX.XXX-64) em 05/05/2026 17:00:21 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAMELA COUTO DA SILVA (CPF 053.XXX.XXX-71) em 06/05/2026 07:55:14 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F8A3-8A58-A287-D422>